

*Irregularidade na DSPUI no Estado do Maranhão: Comissão Parlamentar de Inquérito.* Com o objetivo de apurar irregularidades na concessão de terrenos de marinha na Ilha de São Luiz e no litoral do Estado do Maranhão, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 189/1966, da Câmara dos Deputados. A referida Comissão, atendendo solicitação do Relator pediu a esta Direção o encaminhamento de subsídios e informações de que dispusesse a respeito do assunto, a fim de melhor

orientar o roteiro dos seus trabalhos. Sobre a matéria, tramitou pelo Serviço do Patrimônio da União o processo número 242.943/64, atual nº 174.598/66, no qual foi providenciada a abertura do inquérito administrativo para apuração das possíveis irregularidades objeto de denúncia oferecida à Comissão Geral de Investigações, presidida pelo Almirante Paulo Bosisio, que encaminhou o assunto ao Ministério da Fazenda, para as providências de sua alçada. Ante os elementos oferecidos pela ilustrada Comissão de Investigações, foi instaurado inquérito administrativo, tendo a respectiva Comissão concluído que o chefe da Delegacia do SPU no Maranhão — Sr. Felipe Campos de Souza — não cometera nenhuma transgressão de lei e que assim não se lhe poderia ser imputada qualquer falta ou irregularidade nas concessões de terrenos de marinha. Mas a Direção-Geral da Fazenda Nacional houve por bem solicitar o pronunciamento do Serviço do Patrimônio da União, dando-lhe ensêjo a que, no exame do processo, discordasse da conclusão do inquérito, que isentava o indiciado de culpa, pôsto que a própria Comissão reconheceu que a investigação de que fôra incumbida estava fora de suas possibilidades, por escassez de tempo, de conhecimentos técnicos necessários e por falta de recursos indispensáveis a cobertura de diligência essenciais. Submetido a questão a apreciação superior, foi determinada anulação do inquérito e a instauração de outro, porque a principal falha das investigações se originara da falta de conhecimentos técnicos dos membros da Comissão. Como ficou dito acima, novo inquérito administrativo está em vias de ser instaurado, com vistas a apuração das irregularidades por ventura existentes na concessão de terrenos de marinha, no Maranhão, e qual depende tão somente da designação dos respectivos membros, para cuja presidência foi proposto o nome do oficial de Administração, nível 14, da P. P. — Q.P. — *Wilson Neves Lopes Lima*, lotado na Divisão de Cadastro do S.P.U., e no exercício da chefia da Seção de Registro. Como se pode inferir ao exposto, ao subsídios e informações que poderão ser fornecidos a ilustrada Comissão Parlamentar de Inquérito, dependerão da conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, os quais, se acredita, possam ser iniciados dentro de breve tempo. Submeta-se, pois, o processo à consideração da Direção-Geral da Fazenda Nacional, para as providências que julgar acertadas, e, data vênica, com vistas a proposta. Serviço do Patrimônio da União. E m18-8-66. — *Sá Filho*, Diretor. Processo número 181.278/66.

... do Porto